

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 06/09/2022, às 9:00 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, nº 1400, 2º Andar, Conjunto 22, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01455-000 e, também, com a participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada na forma do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. MESA:** Presidente: Rodrigo Geraldi Arruy. Secretária: Mariana Senna Sant'Anna. **4. ORDEM DO DIA:** Analisar, discutir e deliberar sobre **(a)** a prestação de garantia fidejussória pela Companhia, tendo como afiançada a Kangaroo Even Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **09.276.603/0001-95** ("Kangaroo"), e como beneficiárias **(i)** a Associação Brasileira D'A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, inscrita no CNPJ/ME sob o número 61.012.019/0001-42 ("Igreja"); e **(ii)** a Ghramel Participações Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.564.664/0001-71 ("Ghramel"), e **(b)** a autorização para a Diretoria da Companhia assinar todos os documentos necessários para tanto, caso o item anterior seja aprovado, bem como ratificar as eventuais providências já tomadas pela Diretoria neste sentido. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração autorizaram a lavratura e publicação, se for o caso, da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação e arquivamento com a omissão das assinaturas da totalidade dos presentes. E, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **5.1.** A garantia fidejussória garantirá as obrigações que devem ser cumpridas pela Kangaroo, sociedade de propósito específico da qual a Companhia é detentora, direta e indiretamente, de 100% (cem por cento) das cotas sociais, com a: **(i)** Igreja, referente à aquisição de imóvel com área total de aproximadamente 2.000m², localizado na Avenida dos Sabiás, nº 600, na Cidade e Estado de São Paulo ("Imóvel 1"). A efetiva aquisição do Imóvel 1 está sujeita ao cumprimento de determinadas condições resolutivas usuais para esse tipo de negociação. **(ii)** a Ghramel, referente à aquisição de imóveis com área total de aproximadamente 1.2000m², localizados na Alameda dos Arapanés, nº 552 e Avenida dos Sabiás, nº 668, na Cidade e Estado de São Paulo ("Imóvel 2"). A efetiva aquisição do Imóvel 2 está sujeita ao cumprimento de determinadas condições resolutivas usuais para esse tipo de negociação. **5.1.1.** Assim, em cumprimento ao disposto no item "xxi", do artigo 20, do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a prestação de garantia fidejussória, pela Companhia à Kangaroo, em favor da Igreja e da Ghramel, caso a Kangaroo adquira o Imóvel 1 e o Imóvel 2, de acordo com as condições abaixo: GARANTIDORA: Companhia, DEVEDORA/AFIANÇADO: Kangaroo, CREDORA/BENEFICIÁRIA: Igreja, VALOR DA GARANTIA: Aproximadamente R\$ 55.525.000,00; GARANTIDORA: Companhia, DEVEDORA/AFIANÇADO: Kangaroo, CREDORA/BENEFICIÁRIA: Ghramel, VALOR DA GARANTIA: Aproximadamente R\$ 40.100.000,00. **5.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e assinar todos e quaisquer documentos e efetuar todos e quaisquer registros para a implementação das deliberações tomadas nos termos 5.1. e 5.1.1. acima, ratificando os atos praticados anteriormente nesse sentido. **6. ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os membros do Conselho de Administração, que devidamente a assinaram. **Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy (Presidente); Mariana Senna Sant'Anna (Secretária). **Conselho de Administração:** Rodrigo Geraldi Arruy; Leandro Melnick, André Ferreira Martins Assumpção, Cláudio Zaffari e Cláudia Elisa de Pinho Soares. São Paulo, 06 de setembro de 2022. **Mesa:** RODRIGO GERALDI ARRUY - Presidente e MARIANA SENNA SANT'ANNA - Secretária. **Conselheiros Presentes:** Rodrigo Geraldi Arruy; Leandro Melnick, Cláudia Elisa de Pinho Soares, Cláudio Zaffari e André Ferreira Martins Assumpção. JUCESP nº 608.511/22-5 em 07.10.2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>